



Elizete

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 066/2025

São José da Barra /MG, 10 de fevereiro de 2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG**

Assunto: construção de CMEI

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, apresentar para análise e deliberação do Plenário, a presente Indicação ao Executivo Municipal para que em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação verifique a viabilidade de construção um ou mais Centros Municipais de Educação – CMEI's em nosso município, que são estabelecimentos oficiais de educação infantil que desenvolvem ações de educação e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo atividades educativas como: brincadeiras, jogos, trabalhos com movimentos, artes, oralidade, literatura, entre outras; e ações de cuidado como: alimentação adequada às crianças, segurança e higiene.

Justificativa: Esta Indicação atende o anseio de muitas mães de nosso município, que necessitam trabalhar e não tem condições de pagar uma pessoa para deixar suas crianças menores de quatro anos.

Caso a construção de pelo menos um CMEI se concretize, em muito contribuirá para o avanço da educação em nosso município.

Certo da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Adriano Justino de Oliveira
Vereador Adriano Justino de Oliveira

